



**V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUAS - Plano 10**

**Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

---

**V CONFERÊNCIA NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUAS - Plano 10**

**Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

Material a ser trabalhado na Capacitação.



**V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUAS - Plano 10**

**Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

---

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Presidente

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À  
FOME**  
**PATRUS ANANIAS**  
Ministro.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**  
**MÁRCIA LOPES**  
Secretária

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)**  
**OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO**  
Secretário

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**  
**Márcia Maria Biondi Pinheiro**  
Presidente do CNAS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2005. – DOU 15/06/2005**

*Dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional de Assistência Social.*

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2005, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e o inciso VI do artigo 2º da Resolução CNAS nº 177/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a V Conferência Nacional de Assistência Social com objetivo de consolidar um Plano de metas para implementação da Política Nacional de Assistência Social para os próximos dez anos.

**Art. 2º** - A V Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á no Centro de Convenções de Brasília – Distrito Federal, no período de 5 a 8 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** - A V Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema “SUAS – PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora da V Conferência, instituída pela Resolução CNAS nº 162, de 19 de novembro de 2004, é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente do CNAS;
- II. Vice-presidente do CNAS;
- III. Representantes Governamentais:
  - a. Ministério da Saúde
  - b. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
  - c. Representante dos Estados no CNAS
- IV. Representantes da Sociedade Civil
  - a. Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA;
  - b. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR
  - c. Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora da V Conferência Nacional de Assistência Social é coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do CNAS.

Parágrafo 2º - A Comissão de que trata o caput deste artigo funcionará por meio dos grupos de trabalho logístico-financeiro, programático e de sistematização que contarão com a participação de servidores do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**Art. 5º** - O Ministério do Desenvolvimento Social e a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS serão responsáveis pela operacionalização da V Conferência Nacional de Assistência Social.

**Art. 6º** - Fica delegada ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcia Maria Biondi Pinheiro**  
Presidente do CNAS



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

### ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
TEMA DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10 .....	6
OBJETIVOS DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10 ....	8
ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA SUAS – PLANO 10 .....	9
COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10 .....	9
MULTIPLICADORES DAS CONFERÊNCIAS SUAS – PLANO 10.....	10
CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA SUAS – PLANO 10.....	11
DINÂMICA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E NACIONAL.....	12
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS SUAS PLANO 10 .....	13
CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL SUAS – PLANO 10 .....	16
V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS PLANO 10.....	19
DELEGADOS DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10 .....	19
TEMA 1 - SUAS E OS DIREITOS DE CIDADANIA DA LOAS.....	22
TEMA 2 - METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O SUAS – PLANO 10.....	25
TEMA 3 - DESAFIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS – PLANO 10.....	27
ESTRATÉGIAS PARA AS CONFERÊNCIAS SUAS PLANO 10 .....	29
TERRITORIALIZAÇÃO DO SUAS 10.....	29
ÁLBUM DE FOTOGRAFIAS SUAS 10.....	31
MAQUETE SUAS 10.....	32
MULTIRÃO NACIONAL SUAS 10 .....	35
PRODUTOS DAS CONFERÊNCIAS SUAS – PLANO 10.....	36



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### TEMA DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10

A V Conferência Nacional de Assistência Social – SUAS PLANO 10 será um marco na história da Política Nacional de Assistência Social, tendo em vista a consolidação, nestes 12 anos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, das propostas que ao longo dessa história se faziam presentes nas reivindicações da sociedade brasileira.

A escolha do tema dessas conferências decidida por resolução do CNAS se respalda na aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e na deliberação da IV Conferência Nacional da Assistência Social – LOAS 10 de implantar no Brasil o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

A V Conferência Nacional da Assistência Social - SUAS PLANO 10 centrará seus esforços na construção da unidade nacional para implantação do SUAS em todo o País

O tema proposto é: “SUAS – Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social”.

A V Conferência Nacional SUAS PLANO 10 será o momento culminante do processo de reflexões, avaliações, debates e proposições, pois caberá a esta deliberar, à luz das Conferências Municipais Estaduais e do Distrito Federal, os rumos a serem tomados, nos próximos 10 anos, pela União e por todos entes gestores para consolidar o Sistema Único de Assistência Social no País.

É este um tempo promissor para construir direitos de cidadania e dever do Estado na assistência social. É preciso pensar como uma unidade, as responsabilidades dos entes gestores da política de assistência social: os municípios, os Estados, o Distrito Federal e a União.

As expectativas são muitas e o desafio da construção de um Plano Decenal para o SUAS move esse grande esforço Nacional. É de fundamental importância o compromisso coletivo. Neste momento, o CNAS saúda todos (as) companheiros(as)



## **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10**

### **Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

---

militantes, aos usuários dos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social, aos representantes da sociedade civil Conselheiros(as), Gestores(as), Trabalhadores(as) e prestadores(as) de serviços e os conclama para mais esta construção coletiva para o alcance da proteção social e da seguridade social para todos os brasileiros.

**Márcia Maria Biondi Pinheiro**  
Presidente do CNAS



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### OBJETIVOS DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS - PLANO 10

- consolidar a política de assistência social como direito do cidadão, a partir de discussão e consenso nacional quanto ao decálogo dos direitos socioassistenciais;
- construir a maior unidade possível quanto ao conteúdo da política de assistência social entre os entes federativos, gestores, sociedade civil e organizações; usuários e mandatários da proteção social de assistência social;
- aprovar um pacto de metas e compromissos entre sociedade civil e entes e gestores para consolidar o SUAS no território nacional nos próximos 10 anos;
- aprovar o compromisso nacional com a meta decenal SUAS – 10, com o objetivo de consolidar a condição de gestão básica do SUAS em todos os municípios brasileiros, a condição de gestão plena do SUAS em todos os Estados brasileiros e Distrito Federal nos próximos 10 anos;
- dimensionar os desafios e as medidas necessárias a serem adotadas para que municípios de pequeno, médio, grande porte, metrópoles, Estados, Distrito Federal e União consolidem a condição de gestão básica do SUAS até 2015 em todo o Brasil;
- aprovar o compromisso da política de assistência social, através do SUAS, com o desenvolvimento social do cidadão brasileiro na busca da concretização das metas sociais do milênio e das políticas sociais setoriais, em particular as de seguridade social e as de segurança alimentar – programa fome zero e de renda e cidadania – bolsa família
- estabelecer diretrizes para a política de Recursos Humanos necessárias para a consolidação do SUAS.



## **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10**

**Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

---

### **ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA SUAS – PLANO 10**

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10**

##### **Coordenadoras:**

1. Presidente – Márcia Maria Biondi Pinheiro
2. Vice – Presidente – Dalila Maria Pedrini

##### **Conselheiros Governamentais:**

3. Simone Aparecida Albuquerque
4. Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho
5. Sérgio Wanderley Silva

##### **Conselheiros da Sociedade Civil:**

6. João Paulo Ribeiro
7. Ademar de Oliveira Marques
8. Silvio lung

##### **Secretária Executiva do CNAS**

- Cláudia Sabóia

##### **Servidores do CNAS:**

- Coordenação de Financiamento
- Coordenação de Normas
- Coordenação de Política

##### **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:**

- Gabinete do Ministro
- Assessoria da Comunicação Social
- Secretaria Nacional de Assistência Social
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### Atribuições da Comissão Organizadora

1. elaborar o regimento Interno da Conferência que estabeleça:
  - a. os critérios de escolha de seus delegados, respeitando à proporção da representação dos segmentos sociais e do critério da proporcionalidade da população.
  - b. as regras para o funcionamento da Conferência SUAS PLANO 10 a ser aprovado na abertura da mesma. Destacam-se como regras: organização da pauta e do temário, a organização dos grupos de debate, processo de credenciamento de delegados, o processo de votação das deliberações, a forma de eleger os delegados para a Conferência Estadual, no caso de municípios, e para a V Conferência Nacional SUAS PLANO 10, no caso dos Estados e do Distrito Federal, entre outros.
2. organizar o local da conferência de acordo com o número de delegados e grupos de discussão;
3. designar os relatores dos grupos de discussão;
4. eleger a comissão de relatoria da Conferência;
5. registrar as conclusões no modelo de Relatório Básico SUAS PLANO 10 (on line ou em disquete enviado pelo correio), nos seguintes prazos:
  - a. para os municípios até 10 de agosto;
  - b. para os Estados e Distrito Federal até 10 de novembro;

### MULTIPLICADORES DAS CONFERÊNCIAS SUAS – PLANO 10

Os agentes multiplicadores do processo das conferências municipais, estaduais e do DF, são composto por:

- 27 representantes da sociedade civil organizada;
- 27 representantes governamentais;
- 27 representantes dos usuários.

Os agentes multiplicadores atuarão nos encontros preparatórios para a V Conferência Nacional de Assistência Social, quando serão agregados os resultados das 5 regiões do país – Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste.

Comissão do CNAS articulará com os multiplicadores das Conferências Estaduais, do Distrito Federal e Municipais para:

- acompanhar o calendário de datas das Conferências;
- coordenar agendas das reuniões;



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

- estabelecer sistemas de comunicação (internet, fax etc.).
- orientar o registro das Conferências, por meio de instrumental padrão via internet, fax ou correio;

### CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA SUAS – PLANO 10

A V Conferência Nacional de Assistência Social acontecerá em Brasília no período de **05 a 08** de dezembro de 2005.

O prazo de convocação para as Conferências Estaduais e das Conferências Municipais compreende:

- CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: até 31 de julho;
- CONFERÊNCIAS ESTADUAIS e do DF: até 31 de outubro.

Conferências	2005						
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Municipais							
Estaduais							
V Conferência Nacional							



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### DINÂMICA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E NACIONAL

As conferências Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional terão sua dinâmica organizada de acordo com o conteúdo das deliberações a serem tomadas.

- temas de discussão:

- I – os direitos de cidadania da LOAS;

- II – o SUAS e a PNAS 2004;

- III – a situação atual da gestão, financiamento e controle social da assistência social em cada esfera de gestão.

- temas de deliberação:

- I – os 10 direitos de cidadania da LOAS e os desafios para concretizá-los nos municípios, nos Estados, no DF e na União.

- II – as 10 metas para o SUAS a curto, médio e longo prazo e os desafios para o seu alcance nos municípios, nos Estados, no DF e na União.

- III – a organização do Mutirão Nacional SUAS-10.

- moções;

O debate dos temas e as deliberações adotadas constituirão as bases do Plano Decenal de Assistência Social, com estratégias e metas para o Brasil a curto, médio e longo prazos.

### RECOMENDAÇÕES

1. Poderão ocorrer encontros locais e regionais, preparatórios às conferências que não substituem as Conferências Municipais e Estaduais, imprescindíveis para atingir o objetivo proposto para a Conferência Nacional.

2. Prazos das etapas de construção do SUAS:

- a curto prazo período entre 2006 e 2008;
- a médio até 2010;
- a longo prazo até 2015.



## Vª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS SUAS PLANO 10

As Conferências municipais de assistência social SUAS PLANO 10 irão:

1. Registrar o atual estágio do SUAS, construindo um álbum de fotografias - QUEM SOMOS, ONDE ESTAMOS E COMO ESTAMOS:
  - Foto 1 – “O município e a assistência social” modo atual da gestão da assistência social no município.
  - Foto 2 – “O órgão gestor de assistência social” - qual o órgão gestor e a infraestrutura que possui.
  - Foto 3 – “O gestor municipal da assistência social” – o responsável municipal pela gestão da assistência social.
  - Foto 4 – “Recursos humanos para a assistência social” – quem são os trabalhadores sociais da política de assistência social.
  - Foto 5 – “Ações da assistência social no município” - quantas são as famílias beneficiadas pelo BPC, RMV e Bolsa Família e outras ações desenvolvidas pelo município e em parceria com a União e o estado.
  - Foto 6 – “Recursos financeiros da assistência social” - recursos financeiros que o município tem para a assistência social, do próprio orçamento da Prefeitura e os transferidos pelo Estado e pela União. Quanto vem de recurso federal por ano para pagar esses benefícios, além da transferência do orçamento para o Fundo Municipal da Assistência Social.
  - Foto 7 – “Conselheiros da assistência social” - quem são os conselheiros, suas características e dinâmica de funcionamento do conselho. Descrição das características dos(as) conselheiros (as) do conselho municipal de assistência social, força básica para construir o mutirão do SUAS no município.
  - Foto 8 - “Controle Social” – como é discutida a assistência social no município.
  - Foto 9 – “Parceria com organizações sociais” – relação que estabelece com organizações sociais prestadoras de serviços socioassistenciais.
  - Foto 10 – “Vulnerabilidade e risco social” - atual estágio de informações sobre a realidade local, destacando as vulnerabilidades e riscos sociais da população do município que vive na zona rural e na zona urbana.
  - Foto 11 – “Serviços e Benefícios da assistência social” - ações de serviços, benefícios de assistência social que existem na área rural e na área urbana do município.
2. Tirar dúvidas dos participantes:
  1. lembrar a aprovação da PNAS 2004 e suas principais linhas de orientação;



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

- tomar claro para todos os participantes o que é o SUAS – Sistema Único de gestão da assistência social que está sendo implantado no Estado e em todo o Brasil;
- tomar claro para todos os participantes o tema da V Conferência Nacional de Assistência Social – SUAS Plano 10 e seus objetivos para aprovar: as meta para o Plano Decenal SUAS-10, os dez direitos da LOAS para o cidadão brasileiro; e a organização do Mutirão Nacional SUAS 10 para construir o SUAS em 10 anos no Brasil;

#### 3. Deliberar sobre:

- as propostas quanto aos direitos da LOAS no município:
  - os dez direitos de cidadania da LOAS, tomando claro o que o cidadão usuário deveria contar com a aplicação da LOAS e o funcionamento do SUAS no município.
  - os desafios que o município deverá enfrentar para fazer esses direitos do cidadão saírem do papel e acontecerem de fato.
  - o lugar em que os cidadãos do município poderão reclamar quanto aos seus direitos de cidadania da LOAS;
- os modelos de planta de construção do SUAS no município pela escolha de 10 metas a curto, médio e longo prazo.
  - estabelecer 10 metas e 10 desafios que o município quer chegar a curto prazo até 2006 e 2008 na implantação do SUAS em gestão básica: o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no município? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que a Prefeitura deveria contar? Como deverá ser a relação da Prefeitura com as entidades sociais da cidade? O que espera do governo do Estado a curto, médio e longo prazo para que isso aconteça? Quais relações deverão ser desenvolvidas com o municípios vizinhos para que isso aconteça? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?
  - estabelecer 10 metas e 10 desafios que o município quer chegar a médio prazo até 2010 na implantação do SUAS em gestão básica: o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no município? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que a Prefeitura deveria contar? Como deverá ser a relação da Prefeitura com as entidades sociais da cidade? O que espera do governo do Estado a curto, médio e longo prazo para que isso aconteça? Quais relações deverão ser



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

desenvolvidas com o municípios vizinhos para que isso aconteça? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?

- estabelecer 10 metas e 10 desafios que o município quer chegar a longo prazo até 2015 na implantação do SUAS em gestão básica: o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no município? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que a Prefeitura deveria contar? Como deverá ser a relação da Prefeitura com as entidades sociais da cidade? O que espera do governo do Estado a curto, médio e longo prazo para que isso aconteça? Quais relações deverão ser desenvolvidas com o municípios vizinhos para que isso aconteça? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?
- o modo de organização, composição, orientações, regras e responsabilidades do município no mutirão para construção do SUAS.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL SUAS – PLANO 10

As Conferências estaduais e do Distrito Federal de assistência social SUAS - PLANO 10 irão:

#### 1. Registrar o atual estágio do SUAS:

- preparar três grandes fotografias da gestão estadual da Assistência Social.
  - a) Foto 1 – modo atual da gestão da AS no Estado: quem é o gestor; qual o órgão gestor e o que faz; o que o plano da Assistência Social do Estado tem por objetivos.
  - b) Foto 2 - dos recursos financeiros que o Estado tem para a assistência social, do próprio orçamento do Estado e os transferidos pela União. Deverão identificar quantas são as famílias beneficiadas pelo BPC, RMV e Bolsa Família e quanto vem de recurso federal por mês para pagar esses benefícios, além da transferência do orçamento para o Fundo Estadual da Assistência Social.
  - c) Foto 3 – quem são os conselheiros, suas características e dinâmica de funcionamento do conselho estadual.
- preparar seis fotografias com detalhes:
  - a) Foto 1 - atual estágio de informações sobre a realidade, destacando as vulnerabilidades e riscos sociais da população do Estado que vive na zona rural e na zona urbana;
  - b) Foto 2 - relações de vizinhança do Estado com outros Estados da mesma região do país;
  - c) Foto 3- Fotografias das relações que mantém com cada micro região do Estado e do estágio atual do funcionamento do SUAS na micro-região, usando as bases das micro regiões do IBGE ou outra desde que justificada sua escolha.
  - d) Foto 4 – ações de serviços, benefícios de que existem na área rural do Estado;
  - e) Foto 5 - ações de serviços, benefícios de assistência social que existem na área urbana do Estado;



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

- f) Foto 6 – descrição das características dos conselheiros, do Conselho Estadual de Assistência Social, força básica para construir o mutirão do SUAS no Estado.

#### 2. Tirar dúvidas dos participantes:

- Relembrar a aprovação da PNAS 2004 e suas principais linhas de orientação;
- tornar claro para todos os participantes o que é o SUAS – Sistema Único de gestão da assistência social que está sendo implantado no Estado e em todo o Brasil;
- tomar claro para todos os participantes tema da V Conferência Nacional SUAS PLANO 10 e seus objetivos para aprovar: as meta para o Plano Decenal SUAS-10, os dez direitos da LOAS para o cidadão brasileiro; e a organização do Mutirão Nacional SUAS 10 para construir o SUAS em 10 anos no Brasil;

#### 3. Deliberar:

- a partir das contribuições dos municípios sobre as propostas quanto aos direitos da LOAS no Estado:
  - a) os dez direitos de cidadania da LOAS, tomando claro o que o cidadão usuário deveria contar com a aplicação da LOAS e o funcionamento do SUAS no Estado.
  - b) os desafios que o Estado deverá enfrentar para fazer esses direitos do cidadão saírem do papel e acontecerem de fato.
  - c) o lugar em que os cidadãos do Estado poderão reclamar quanto aos seus direitos de cidadania da LOAS;
- por micro-região, sobre os modelos de planta de construção do SUAS no Estado pela escolha de 10 metas a curto, médio e longo prazo:
  - a) estabelecer 10 metas e 10 desafios que o Estado quer chegar a curto prazo até 2006 e 2008 na implantação do SUAS em gestão plena: proteção social básica, proteção social especial, vigilância social e defesa de direitos de cidadania da LOAS. O que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no Estado? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que o Estado deveria contar? Como deverá ser a relação do Estado com as entidades sociais, com os municípios, com as micro-regiões do Estado e com os Estados da região a



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

que pertence no país? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?

- b) estabelecer 10 metas e 10 desafios que o Estado quer chegar a médio prazo até 2010 na implantação do SUAS em gestão plena: proteção social básica, proteção social especial, vigilância social e defesa de direitos de cidadania da LOAS. o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no Estado? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que o Estado deveria contar? Como deverá ser a relação do Estado com as entidades sociais, com os municípios, com as micro-regiões do Estado e com os Estados da região a que pertence no país? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?
- c) estabelecer 10 metas e 10 desafios que o Estado quer chegar a longo prazo até 2015 na implantação do SUAS em gestão plena: proteção social básica, proteção social especial, vigilância social e defesa de direitos de cidadania da LOAS. o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no Estado? Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que o Estado deveria contar? Como deverá ser a relação do Estado com as entidades sociais, com os municípios, com as micro-regiões do Estado e com os Estados da região a que pertence no país? O que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?
- d) As conferências estaduais de assistência social farão uma série fotografia das metas propostas pelos municípios e seus desafios para alcançá-los, destacando que as metas deverão ser agregadas por tipo de porte dos municípios em pequeno I, II, médio, grande e metrópole e por prazo. Em cada porte deverão separar os municípios pela condição atual enquanto existência de fundo, conselho e plano. Todas as metas devem ser relacionadas no modo como apresentado pelos municípios sem síntese.
- As metas para que a gestão estadual do SUAS alcance a gestão Plena a curto, médio e longo prazo.
  - Deliberar sobre o modo de organização no Estado de mutirão para construção do SUAS sua composição, orientações, regras e responsabilidades.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS PLANO 10

A dinâmica da V Conferência de Assistência Social – SUAS PLANO 10 tem por propósito deliberar entre outras decisões, sobre:

- decálogo dos direitos sociais no campo específico do direito de cidadania na assistência social;
- 10 metas a curto, médio e longo prazo para implementar o SUAS por região do Brasil, que irão compor o Plano Decenal de Assistência Social;
- 10 metas a curto, médio e longo prazo para implementar o SUAS no Brasil, que irão compor o Plano Decenal de Assistência Social;
- os principais desafios a enfrentar na efetivação dessas metas regionais e nacionais, principalmente, nos campos da gestão, financiamento, controle social, recursos humanos e a intersectorialidade com as demais políticas sociais.
- Organização do mutirão nacional.

### DELEGADOS DA V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS – PLANO 10

A V Conferência Nacional de Assistência Social contará com a seguinte participação:

- 946 (esfera municipal);
- 54 (esfera estadual);
- 36 da esfera nacional considerados natos;
- 1036 (total de delegados para a Conferência Nacional)

O CNAS elaborou um quadro demonstrativo que apresenta a distribuição do número de delegados(as) por Estado Brasileiro, de acordo com a distribuição percentual de municípios classificados por porte na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

O número de Delegados (as) no âmbito municipal deverá obedecer a este quadro demonstrativo, atendendo 50% governamental e 50% da sociedade civil, para que não haja prejuízo da paridade. A participação mínima por Estado deverá ser de 08 delegados(as), de acordo com a tabela anexa, que discrimina o número de representação municipal.

A representação de âmbito estadual deverá contar também com um membro governamental e um da sociedade civil, conforme descrito na tabela anexa.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

A representação da sociedade civil deverá contar com representantes dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e /ou organizações de entidades de Assistência Social e dos (as) trabalhadores(as) da área.

Recomenda-se que, para a eleição dos Delegados à Conferência Nacional, seja considerado o requisito de ter participado da Conferência Municipal e, por conseguinte, da Conferência Estadual.

Cada Conselho Estadual deverá apresentar ao CNAS, juntamente com o relatório da Conferência, até 31 de outubro (impreterivelmente) a lista de Delegados(as), com as respectivas fichas de inscrição.

o Conselho Estadual deverá indicar o nome de 02 Delegados(as) titulares, sendo um(a) governamental e um(a) da sociedade civil, para serem Coordenadores(as) das Delegações Estaduais junto à Comissão Organizadora.

Caberá às Delegações Estaduais informar a Comissão Organizadora quanto à participação de Delegados (as) portadores de deficiência e as necessidades relacionadas à alimentação, transporte local, hospedagem, acompanhamento e serviços de tradução de sinais, braile etc. Essas informações deverão chegar ao CNAS com a maior brevidade, para as devidas providências.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2005  
BASE: 1.000 DELEGADOS (946 esfera municipal e 54 esfera estadual)  
Distribuição do nº de delegados por estado brasileiro de acordo com a distribuição percentual de municípios classificados pela PNAS – 2004

UF	NUMERO DE DELEGADOS DE ACORDO COM O PORTE DO MUNICIPIO					TOTAL
	Pequeno Porte1	Pequeno Porte2	Médio Porte	Grande Porte	Metropoles	
SP	22	20	20	80	24	166
MG	34	18	14	26	8	100
BA	14	22	12	16	8	72
RS	18	10	12	22	8	70
RJ	6	8	6	26	16	62
PR	16	12	10	12	8	58
PE	6	12	10	12	8	48
CE	6	12	10	6	8	42
PA	6	12	8	6	8	40
GO	12	6	6	6	8	38
SC	12	4	4	14	0	34
MA	8	10	4	8	0	30
AM	4	6	4	0	8	22
PA	8	4	2	4	0	18
PI	8	4	2	2	0	16
RN	8	2	2	4	0	16
ES	2	4	2	8	0	16
AL	4	4	2	4	0	14
MT	4	4	2	4	0	14
TO	6	2	0	2	0	10
MS	2	4	2	2	0	10
SE	4	2	2	2	0	10
AC	4	2	0	2	0	8
AP	4	0	2	2	0	8
DF	0	0	0	0	8	8
RR	4	0	0	4	0	8
RO	2	2	2	2	0	8
BRASIL	224	186	140	276	120	946

- a) Tendo em vista que 98% dos municípios brasileiros aderiram ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o critério utilizado nas Conferências anteriores quanto a quantidade de municípios em gestão plena não precisou ser utilizado como linha de corte.
- b) Aos estados do Acre, Amapá e Roraima foram acrescidos delegados para atingirem o mínimo de 8, de acordo com referência utilizada nas conferências anteriores.
- c) Foram subtraídos 3 delegados de Minas Gerais e 7 delegados de São Paulo, estados com maior número de delegados do país.
- d) Considerando a necessidade de paridade de representação (governo e sociedade civil), faz-se necessário que o número de delegados seja par, o que exigiu o aumento de mais 1 delegados em todas Ufs de numeração ímpar, totalizando 10 delegados, que foram subtraídos novamente de São Paulo e Minas Gerais, respectivamente, 06 e 04 delegados de cada um.
- e) Considerando a possibilidade dos estados redistribuírem seus respectivos delegados de acordo com a proporcionalidade dos portes dos municípios faz-se a sugestão de distribuição dos delegados em cada estado respeitando esta proporcionalidade e readeguando seus números ímpares em pares pelo fato da paridade, respeitando o teto máximo de 08 delegados por metrópole/cidade.
- f) Devido à necessidade de manter o teto máximo de 8 delegados por metrópole ou cidade, o DF teve seu total reduzido de 14 para 8 delegados, sendo as 6 vagas restantes distribuídas da seguinte forma: 02 para pequeno 1 do Acre, 02 para pequeno 1 de Roraima e 02 para pequeno 1 de Amapá, pois tratavam-se dos três estados com o número mínimo de 06 delegados cada um, o que possibilitou aos mesmos equipararem-se ao teto máximo de 08 estabelecido para cada metrópole/cidade.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### TEMA 1 - SUAS E OS DIREITOS DE CIDADANIA DA LOAS

As Conferências Municipais, Estaduais do DF e a Nacional aprovarão o **decálogo de direitos de cidadania da LOAS**. Trata-se do consenso nacional sobre os 10 principais direitos à dignidade humana que deverão ser cumpridos pela política de assistência social.

Além da escala de dez prioridades de **direitos de cidadania da LOAS**, as conferências indicarão os desafios para alcançar esses direitos a partir do SUAS.

A assistência social é constitucionalmente um direito à seguridade social. Nesse sentido, não é uma benesse, um ato de bondade do Estado, é uma relação jurídica onde há um sujeito ativo e um sujeito passivo, um credor e um devedor.

Os direitos relativos à assistência social integram o campo dos direitos sociais. Evidentemente, nem todos os direitos sociais dizem respeito à assistência social. Ainda, de acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, a assistência social se enquadra nos direitos sociais genéricos, que não se confundem com os direitos do art. 7º que são relativos aos trabalhadores.

A assistência social não se restringe a formulação de um só direito, mas a vários direitos, decorrentes do art. 194 da CF/88 (Seguridade Social): que produz direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social. Os direitos relativos à assistência social conferem ao cidadão o direito a usufruir determinados serviços ou benefícios na condição de proteção social não contributiva.

A Seguridade Social aparece como instrumento para implementação de valores fundamentais, tais como "erradicar a pobreza e a marginalização"; "reduzir as desigualdades sociais e regionais". Tais valores fundamentais dizem respeito não somente à política de assistência social, mas também à política econômica, pois se aplicam aos objetivos da República do Brasil.

O artigo 203, da CF/88, diz que a assistência social deve dirigir-se "a quem dela necessitar", isto é, independentemente de contribuição à seguridade social. Algumas diferenças precisam ficar claras, a previdência social é de natureza contributiva. Como um seguro, se tem o direito a usar seus serviços e benefícios pelo pagamento prévio. A saúde e a assistência social são direitos não contributivos. Não precisa ser segurado previamente para ter direito ao usar de seus serviços ou benefícios. Eles são direitos de todos os brasileiros na condição de direito de cidadania.

O que a assistência social deve assegurar como direito? A CF é clara quanto à concessão pela assistência social de benefícios continuados no valor de um salário mínimo a pessoas idosas e com deficiência, não seguradas, portanto que não recebem outro benefício. Outros direitos da assistência social derivam do fato dela ser dever de Estado. Isso atribui um conjunto de direitos aos usuários de seus serviços, como por exemplo: ter igualdade de acesso aos serviços; ser tratado com dignidade e não ser exposto a situação vexatória; ter garantido o direito a informações sobre o serviço, mesmo que realizado em parceria com entidade social; ter direito à escolha; ter acesso as informações do uso do dinheiro público.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

Cada profissão tem um código de ética o que exige dos profissionais que trabalham na assistência social uma série de condutas de respeito ao usuário. Quando um profissional não segue tais posturas o Conselho Profissional ou a Ordem do exercício Profissional podem receber requerimento quanto ao desrespeito as normas éticas da profissão.

O servidor público tem um conjunto de responsabilidades expressas no estatuto do funcionário. Estas devem ser respeitadas como direito do usuário.

A previdência social estabelece um plano de benefícios que define quem tem direito, a que tem direito e a quanto tem direito. Na assistência social ainda não está definido o plano de benefícios eventuais para proteção social dos brasileiros.

Outro campo dos direitos da assistência social decorre das seguranças sociais que ela deve prover como direito à seguridade social. Por exemplo, da segurança de convívio decorrem os direitos à convivência familiar e comunitária. Da segurança de acolhida decorrem direitos como direito ao abrigo, direito às condições dignas de acolhimento, direito a ter permanência em serviço de acolhida até alcançar autonomia.

Os direitos socioassistenciais, ou de assistência social, como estabelece a LOAS enquanto direito de cidadania, se fundamentam nos direitos sociais, e não se restringem à pobreza: "compreendem benefícios e serviços de assistência social oponíveis contra o Estado, estabelecidos ou, às vezes, em processo de consolidação, sempre derivados da Constituição Federal e da LOAS e concernentes, primordialmente, às iniciativas estatais concentradas na proteção social, vigilância social e defesa de direitos dos usuários da assistência social, com fundamento na dignidade da pessoa humana" (Luís Regules, advogado, mestre em Direito pela PUC, pesquisador do Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC).

Os direitos dos usuários de assistência social é algo muito novo na realidade brasileira, sendo ainda necessário muito esclarecimento e luta para que o sistema de justiça os faça valer sua concretização. Sem perder esse objetivo de vista e por ele lutar como preceito da LOAS entendemos que é possível desenvolver a cultura de direito de cidadania no próprio funcionamento do SUAS.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

#### Sugestão de questões para discussão:

- Para se ter direito é preciso saber a quem direito se tem direito e qual o conteúdo desse direito;
- Para se ter direito é preciso que estejam escritos, sejam conhecidos, sejam garantidos e tenham uma processualidade possam ser defendidos e as penalidades no caso de sua violação.
- Precisam existir lugares para manifestação das violações e realização da defesa desses direitos.
- A quem e onde reclamar e fazer valer os direitos da assistência social?
- As manifestações dos usuários pelos seus direitos precisam ser ouvidas e ter respostas.
- Os reclamantes devem ter condições para recorrer do conteúdo dessas respostas caso não concorde.
-



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### TEMA 2 - METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O SUAS – PLANO 10

As metas do SUAS PLANO 10 deverão levar em conta a conquista dos oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, dentre os quais o CNAS indica como objetivos relacionados à Política Nacional de Assistência Social os resultados do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família no processo de erradicação da pobreza pelo fortalecimento às famílias, sua alimentação e educação das crianças.

Cada município, cada Estado e o Distrito Federal definirão suas metas para o SUAS a curto, médio e longo prazo para consolidar o SUAS nos estágios de gestão básica e plena no período de 10 anos:

a) as metas dos municípios a curto, médio e longo prazo deverão ser distinguidas entre:

a.1) metas para o SUAS para as áreas rural e urbana;

a.2) metas para o SUAS especificadas em gestão básica e plena, de acordo com o porte do município;

a.3) metas para o SUAS a curto, médio e longo prazo.

b) As metas do SUAS para o Estado e o Distrito Federal deverão ser distinguidos a curto, médio e longo prazo:

b.1) metas para as áreas rurais do Estado;

b.2) metas para o SUAS para a área urbana do Estado;

b.3) metas do SUAS para o conjunto dos município agregados por porte, distinguindo-os entre aqueles que já são considerados gestores pleno (plano, conselho e fundo).

b.4) metas para o SUAS para cada uma das micro regiões do Estado. Caso o Estado possua outra divisão diversa da estabelecida pelo IBGE poderá usá-la desde que justificado.

b.5) especificar as metas para o SUAS nas micro regiões do Estado pelas três funções da assistência social: proteção social básica e especial; vigilância social; defesa dos direitos socioassistenciais;

b.6) metas do SUAS para todo o Estado.

c) As metas do SUAS para a União deverão ser distintas em curto, médio e longo prazo entre:



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

c.1) metas do SUAS para cada uma das cinco regiões do país, distinguindo-as entre as áreas rural e urbana, os municípios por porte, os Estados por micro regiões e como totalidade, além das metas regionais entre os Estados;

c.2) as metas para o país como síntese dos três entes federativos especificadas a curto, médio e longo prazo.

c.3) as metas da União distintas em curto, médio e longo prazo;

#### Sugestão de questões para discussão:

##### PARA O MUNICÍPIO:

- o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no município?
- quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça? Qual o quadro de recursos humanos que a Prefeitura deveria contar?
- como deverá ser a relação da Prefeitura com as entidades sociais da cidade?
- o que espera do governo do Estado a curto, médio e longo prazo para que isso aconteça?
- quais relações deverão ser desenvolvidas com o municípios vizinhos para que isso aconteça?
- o que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?

##### PARA O ESTADO:

- o que se entende que o cidadão deveria contar com a implantação do SUAS no Estado?
- quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça?
- qual o quadro de recursos humanos que o Estado deveria contar?
- como deverá ser a relação do Estado com as entidades sociais, com os municípios, com as micro-regiões do Estado e com os Estados da região a que pertence no país?
- o que espera da União a curto, médio e longo prazo para que essas metas se realizem?



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### TEMA 3 - DESAFIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS – PLANO 10

Cada Conferência Municipal, Estadual, do Distrito Federal e a Nacional, ao estabelecer as metas SUAS para curto, médio e longo prazo identificarão também os desafios a enfrentar para que isso aconteça.

Os desafios dizem respeito às ações que deverão ser desenvolvidas para que as metas do SUAS possam ser alcançadas e se atinja até 2015 a condição de todos os municípios em condição básica e os Estados e o DF e a União em gestão plena.

Para **os municípios**, caberá descrever os desafios considerando:

- a) a área rural e área urbana;
- b) o porte dos municípios;
- c) a micro região do Estado a que pertence.

Para **os Estados e Distrito Federal**, os desafios deverão destacar em particular a proteção social básica e especial:

- a) nas áreas rurais do Estado;
- b) na área urbana do Estado;
- c) o alcance da gestão básica do SUAS em cada micro região do Estado. Caso o Estado possua outra divisão diversa da estabelecida pelo IBGE poderá usá-la desde que justificado.
- d) Serão especificadas as três funções da assistência social: proteção social básica e especial, vigilância social, defesa dos direitos socioassistenciais para cada micro-região do Estado;
- e) o alcance do nível de gestão plena para o Estado.

Para **o âmbito nacional**, os desafios serão compostos:

- a) para cada uma das cinco regiões do país, distinguindo a área rural e a área urbana, os municípios por porte, os Estados por micro regiões e como totalidade, além das metas regionais;
- b) para cada um dos entes federativos, e para a própria União a curto, médio e longo prazo.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### Sugestão de questões para discussão:

- o que o município realizará como proteção social básica no próprio município?
- o que o município realizará como proteção social básica na área urbana e rural, no próprio município?
- o que o município realizará como proteção social especial no próprio município?
- O que será desenvolvido de forma articulada com outras municípios vizinhos?
- O que será desenvolvido de forma articulada com o governo do Estado?



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### ESTRATÉGIAS PARA AS CONFERÊNCIAS SUAS PLANO 10

São estabelecidas quatro estratégias para a dinâmica das Conferências municipais, estaduais, Distrito Federal e Nacional de Assistência Social SUAS PLANO 10

- a) Territorialização do SUAS 10 ;
- b) Álbum de fotografias SUAS 10;
- c) Maquete SUAS 10;
- d) Mutirão SUAS 10.

O desenvolvimento das conferências municipais, estaduais e do DF à Vª Conferência Nacional integrarão os objetivos a alcançar através de quatro estratégias, cuja dinâmica se inter-relacionam:

- *Territorialização do SUAS 10*: adoção de processo decisório que seja capaz de indicar as diversidades regionais do país, dos municípios e das áreas rurais e urbanas em todo o processo das conferências.
- *Album de fotografias SUAS 10*: seqüência de registros da atual situação da assistência social para implantar o SUAS em cada unidade da federação.
- *Maquete SUAS 10*: projeto de construção do SUAS em dez anos a ser realizado em três etapas: curto, médio e longo prazo;
- *Mutirão Nacional SUAS 10*: organização de forças na forma de mutirão nacional para construção do SUAS em 10 anos com a participação de agentes do governo, representantes da sociedade civil e dos usuários.

### TERRITORIALIZAÇÃO DO SUAS 10

A territorialização é uma das principais ferramentas que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004 apresenta para que se possa entender e respeitar as diferenças regionais, e ainda, para que se possa conhecer a realidade do cotidiano da vida dos usuários e beneficiários da rede sócioassistencial.

O processo preparatório da Vª Conferência Nacional de Assistência Social – SUAS PLANO 10 e seu desenvolvimento serão pautados pela territorialização.

O SUAS já está proposto com dinâmica subordinada ao porte do município (pequeno I, pequeno II, médio, grande e metrópole) conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004.



## **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10**

### **Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social**

---

É preciso também levar em conta a diversidade rural e urbana e sobretudo as diversidades regionais. O processo de construção da V Conferência Nacional de Assistência Social – SUAS PLANO 10 e suas conclusões, levarão em conta:

- a localização dos estados da federação e do DF agregados pelas regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul;
- em cada estado da federação os resultados das conferências estaduais e do DF deverão se basear nas microrregiões do respectivo estado.

Com este processo o SUAS tem como ponto de partida uma primeira cartografia de sua atual organização nos municípios, estados e do Distrito Federal e União.

Os grandes municípios e metrópoles poderão também se utilizar de micro regiões urbanas, além do destaque da microrregião rural e urbana a ser utilizado em todos os municípios.



## Vª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

### ÁLBUM DE FOTOGRAFIAS SUAS 10

Foto 1 – “O município e a assistência social”

Foto 2 – “O órgão gestor de assistência social”

Foto 3 – “O gestor municipal da assistência social”

Foto 4 – “Recursos humanos para a assistência social”

Foto 5 – “Ações da assistência social no município”

Foto 6 – “Recursos financeiros da assistência social”

Foto 7 – “Conselheiros da assistência social”

Foto 8 – “Controle Social”

Foto 9 – “Parceria com organizações sociais”.

Foto 10 – “Vulnerabilidade e risco social”

Foto 11 – “Serviços e Benefícios da assistência social”

### RECOMENDAÇÃO:

1. Para maior nitidez das fotografias as conferências poderão organizar uma mesa com as falas e esclarecimentos do contador ou responsável pela área financeira da Prefeitura, do Estado ou do Distrito Federal, o gestor da assistência social, um representante da sociedade civil no conselho e um representante dos usuários no conselho para dizer da realidade do município, do Estado ou do Distrito Federal.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### MAQUETE SUAS 10

A maquete SUAS – 10 é uma representação em miniatura de um sobrado ou um prédio que vai ser construído. O nome desse prédio é **EDIFÍCIO SUAS 10** e estamos combinando que vamos erguê-lo em 10 anos. Cada conferência municipal, estadual e do Distrito Federal fará o desenho da planta do SUAS de acordo com o seu modo de pensar a partir das orientações da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e da NOB do SUAS.

A construção do prédio SUAS 10 se dará através de um mutirão nacional do qual participarão os agentes institucionais dos governos, representantes da sociedade civil organizada e OS usuários do SUAS.

O prédio **EDIFÍCIO SUAS 10** terá três pisos e cada um dos pisos corresponde a uma etapa da construção do SUAS prevista para ficar pronta daqui há 10 anos, todo esse processo participativo resultará no Plano Decenal do SUAS.

O **piso térreo** é a primeira etapa da construção do SUAS que deverá ficar pronta entre um a três anos. Para construir o piso térreo é preciso:

1. conhecer o terreno da construção . Os quatro lados do terreno SUAS 10 são:
  - a. primeiro lado – situações de risco e vulnerabilidades da população, de acordo com o momento de sua vida, o lugar onde vive, as condições da família e o respeito à dignidade humana de todos;
  - b. segundo lado – as condições com quês os governos da prefeitura, do Estado, do Distrito Federal e da União fazem a gestão da Assistência Social, seus recursos financeiros e humanos, a existência de fundação de assistência social e de plano de Assistência Social, bem como o modo democrático ou não de como é comandada e exerce o dever de Estado.
  - c. terceiro lado – a participação da sociedade e dos usuários no conselho, as relações de parceria com a sociedade civil e outras formas de controle social.
  - d. quarto lado – respeito aos direitos de cidadania da LOAS que garantem proteção social, sem contribuição prévia, a várias situações de risco e vulnerabilidades dos brasileiros.
2. fazer os alicerces e as colunas de sustentação – é preciso saber o tamanho do SUAS que se vai construir para que os alicerces sejam



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

suficientemente fortes para sustentá-lo. Por isso é preciso imaginar como funcionará o SUAS depois de pronto.

3. dar o acabamento do piso – até 2006 e 2008 o SUAS deve estar funcionando no maior número possível de municípios em um padrão básico, isto é, como se todos os brasileiros pudessem ter o mesmo chão de proteção social.

O primeiro andar do prédio **EDIFÍCIO SUAS 10** ficará pronto em 2010. Nem todos os municípios terão o primeiro andar, depende do tamanho da sua população, isto é, do porte e de sua área urbana e rural. Pode ser que tenha que ser juntada a força de dois ou mais municípios vizinhos para erguer o primeiro andar com proteção básica e especial. Com mais espaços e mais participação o SUAS terá serviços mais completos.

O segundo andar do prédio **EDIFÍCIO SUAS 10** deverá estar pronto e funcionando em todo o país em 2015.

#### QUADRO RESUMO DA CONSTRUÇÃO DO SUAS

ETAPAS	PRAZO	FASES DE CONSTRUÇÃO	FASES DE IMPLANTAÇÃO DO SUAS
1ª.	Até final de 2006 - União, Estados e DF  Até final de 2008 - Municípios	<ul style="list-style-type: none"><li>• estudo do terreno</li><li>• alicerces</li> <li>• colunas de sustentação da construção do SUAS</li><li>• piso térreo</li></ul>	Bases comuns do SUAS para todo o país.
2ª.	Até 2010	Primeiro andar	<b>Gestão básica</b> em todo o país com a organização da proteção social básica, conforme porte e áreas urbana e rural dos municípios.
3ª.	Até 2015	Segundo andar	<b>Gestão Plena</b> em todo o país: dois níveis de proteção social.

As conferências municipais, estaduais, do DF e nacional, além de realizarem a aprovação do edifício SUAS, construção da maquete SUAS, a convalidação do



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

### Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

mutirão nacional para sua construção, farão o levantamento das "condições do terreno", isto é, a situação atual da gestão da assistência social em cada cidade, em cada Estado do país e no DF, incluindo política de recursos humanos e NOB.

#### FASES DE PREPARAÇÃO DA CONTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SUAS 10

2005	fase preparatória da construção do EDIFÍCIO SUAS-10
junho a julho de 2005	<ul style="list-style-type: none"><li>- estudo do terreno municipal nas Conferências Municipais;</li><li>- indicação do tipo de edifício SUAS-10;</li><li>- disposição para o mutirão da construção;</li><li>- modelo de construção para o município, o estado, o DF e a União;</li><li>- levantamento dos desafios para essa construção;</li><li>- indicação dos direitos socioassistenciais;</li></ul>
agosto, setembro, outubro de 2005	<ul style="list-style-type: none"><li>- estudo do terreno estadual em suas microrregiões;</li><li>- em cada microrregião do estado e do DF serão analisadas as propostas das conferências municipais, distinguindo os municípios por porte, área rural e urbana e definição das responsabilidades do governo do estado e do DF em cada microrregião para garantir a proteção social básica e a especial no prazo de 10 anos;</li><li>- aprovação do modelo do edifício SUAS-10 no estado e no DF e identificação das suas adaptações para as diversas regiões do estado e do DF;</li><li>- aprovação do decálogo dos direitos de cidadania a garantir;</li><li>- indicação dos maiores desafios a enfrentar no estado e no DF.</li></ul>
novembro de 2005	<ul style="list-style-type: none"><li>- consolidação das conferências estaduais e do DF para cada região do país – Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro;</li><li>- consolidação do papel do governo estadual e do DF na construção do SUAS-10 a partir das características dos municípios que compõem cada estado.</li></ul>



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### MULTIRÃO NACIONAL SUAS 10

A estratégia Mutirão Nacional SUAS 10 é a organização das forças para a construção do SUAS no país.

Ele contém várias frentes:

- b) tomar de conhecimento público para o Brasil quem são os conselheiros municipais, estaduais e do DF, nacionais de assistência social, enquanto forças de construção do SUAS;
- c) obter o empenho do FONSEAS, CONGEMAS, Comissões intergestores bi-partite e tri-partite;
- d) obter o empenho dos fóruns nacional, estaduais e municipais de Assistência Social na construção do SUAS;
- e) dar a conhecer e articular-se com os movimentos de defesa de direitos, categorias e demais forças sociais para o empenho na construção do SUAS;
- f) fazer da construção do SUAS uma força viva e articulada em todo o país;
- g) disseminar o decálogo de direitos de cidadania da LOAS;
- h) disseminar o PLANO DECENAL SUAS 10.



## V CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Plano 10

Estratégias de Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social

---

### PRODUTOS DAS CONFERÊNCIAS SUAS – PLANO 10

A partir das conferências municipais e estaduais o CNAS contará com:

- a) A construção participativa do decálogo dos direitos de cidadania na assistência social;
- b) Plano Decenal Participativo da Política de Assistência social para o Brasil com:
  - a. um álbum de fotografias detalhadas do atual estágio da gestão da assistência social em todos os municípios e Estados do Brasil.
  - b. Plantas
  - c. Aprovação das metas do Plano Decenal Participativo da Política de Assistência Social para o Brasil;
- c) Proposta de mobilização de forças locais, estaduais e regionais para construção do SUAS em 10 anos.
  - a. banco de dados dos conselheiros municipais, estaduais e DF de assistência social na condição de forças sociais instituintes e instituídas para a construção nacional do SUAS.